



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 672/2019 DE 08/10/2019

Promovente:

Ver. ISAC FELIX

Ementa:

DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE SALA OU ESPAÇO NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ECUMÊNICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROJETO DE LEI Nº 672/2019

PL

672/2019

Dispõe sobre a destinação de sala ou espaço nas escolas públicas municipais para a realização de eventos ecumênicos, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º As escolas públicas municipais, por meio de sua administração, deverão destinar sala ou espaço para a realização de eventos ecumênicos em suas dependências.

Art. 2º Para a consecução do disposto nesta lei, a avaliação e escolha do local adequado ficarão a cargo da administração da escola, por esta reunir melhores condições para tal.

Art. 3º A presente Lei será regulamentada pelo Executivo no prazo de 90 (noventa) dias, contados da sua publicação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

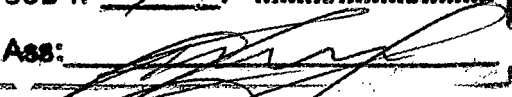
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

ISAC FÉLIX
Vereador

Folha nº 01 do processo nº 01-672 de 2019
ANTONIO ISOLDI CALEARI
Supervisor-SGP .22
RF: 11.300

CMSP - SGP.22 - 08/10/2019 - 17:58 - 112378 - 2/2
Matéria PL 672/2019. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=192085>.

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
2 a 2 e folha de informação
sob nº 3. 08.10.19
Ass: 

Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 01 do proc
nº 01.671 de 20 19 3
ANTONIO ISOLDI CALEARI
Supervisor-SGP .22
RF: 11.300

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem o intuito de estabelecer que sejam destinados espaços para a instalação de salas ecumênicas nas escolas municipais situadas no Município.

Além das crianças, as escolas municipais reúnem muitos professores, funcionários, amigos dos estudantes e familiares. São, portanto, um centro de formação de pessoas, opiniões, estudos e são muito importantes para o desenvolvimento físico, emocional e psicológico das crianças.

Nessa linha, a proposta do projeto é de que as escolas possuam um local para celebrações ecumênicas onde as pessoas se voltem também para o lado espiritual.

A atenção às vertentes espirituais, mentais e psicológicas podem promover ganhos à comunidade local, no momento em que as pessoas possam direcionar suas intenções às ações mais solidárias, defendidas pela maioria das religiões.

A existência de uma sala ecumênica nas escolas pode propiciar aos alunos que tenham um momento de reflexão, oração e comunhão com Deus, o que pode ser favorável ao desenvolvimento dos alunos.

Diante do exposto, considerando que a relevância do projeto, conto com o apoio dos nobres pares.